# INDICAÇÃO Nº 153/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRONICO E SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA OREGON ENTRE O CRUZAMENTO DA RUA FLORIDA E DA RUA COLORADO, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL KAIABI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

 **EMERSON FARIAS - PL,** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **Versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização, na Avenida Óregon entre o cruzamento da Rua Florida e da Rua Colorado, localizada no Bairro Portal Kaiabi, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o redutor de velocidade e a sinalização de solo é um dispositivo empregado em diversos ambientes para promover um tráfego mais seguro;

 Considerando o intenso fluxo de veículos naquela região e como forma de garantir maior segurança ao trânsito, minimizando os riscos de acidentes envolvendo inclusive pedestres, essa solicitação se faz necessária;

Considerando que já ocorreram vários acidentes no local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **BRENDO BRAGA****Vereador REPUBLICANOS** |